



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002411 - 30 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 553 /2021
De 11 de Maio de 2021.

Concede Licença por Exercício Efetivo do Cargo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 126 e 151 da Lei complementar nº 11/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença por Exercício Efetivo do Cargo pelo período de 30 (trinta) dias, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal deste Município.

Servidor	CPF	Cargo	Data Inicio / Fim
DJENAL DOS SANTOS GOIS	660.885.265-72	Ag. de Limpeza e C. de Logradouros	De 10/05/2021 a 08/06/2021
JOSE ADILSON CRUZ SANTOS	591.510.805-91	Ag. de Limpeza e C. de Logradouros	De 10/05/2021 a 08/06/2021

Art. 2º. A presente Portaria tem seus efeitos retroativos a 10 de maio de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 11 de Maio de 2021.

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itabaiana
Certifico que o Presente ato administrativo foi publicado em 11/05/21 por afixação no que se avisa da Prefeitura em atendimento ao art. 1º da Lei orgânica municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br